



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 081/06 – CUTHAB
AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nºs 01, 02, E 03

Institui o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vou à Escola -, no Município de Porto Alegre, para alunos do Ensino Fundamental e Médio matriculados nas escolas municipais e estaduais e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria das Vereadoras Manuela d'Ávila e Sofia Cavedon, e as Emendas nºs 01, 02 e 03, de autoria do Vereador Carlos Todeschini.

O Projeto foi à análise da Procuradoria desta Casa Legislativa que apontou entre outros tópicos, a desconformidade com o art. 94, incisos IV e XII, da Lei Orgânica, bem como do art. 2º da Constituição Federal.

Houve contestação e, após, foram apresentadas três Emendas, de autoria do Vereador Carlos Todeschini, com o intuito de sanar as irregularidades apontadas.

Examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, recebeu Parecer favorável à tramitação do Projeto e das Emendas 01 e 03 e pela existência de óbice à tramitação da Emenda 02. O Parecer foi contestado pelo Autor da Emenda e, retornando à CCJ, permaneceu com Parecer contrário à tramitação da Emenda 02, pela existência de óbice de natureza jurídica.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul manifestou-se pela rejeição do Projeto e das Emendas 01 a 03.

É o relatório, sucinto.

O Projeto busca garantir transporte escolar para alunos comprovadamente carentes que não encontraram vagas em escolas próximas às suas moradias. Embora tenha recebido Parecer contrário à sua tramitação, sustenta-se no mérito, razão pela qual conclui-se pela **aprovação** do Projeto e das Emendas 01 e 03, e pela **rejeição** da Emenda nº 02.



Câmara Municipal de Porto Alegre

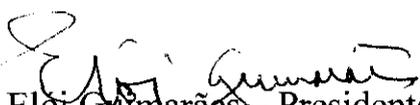
PROC. N° 2267/05
PLL N° 106/05
Fl. 02

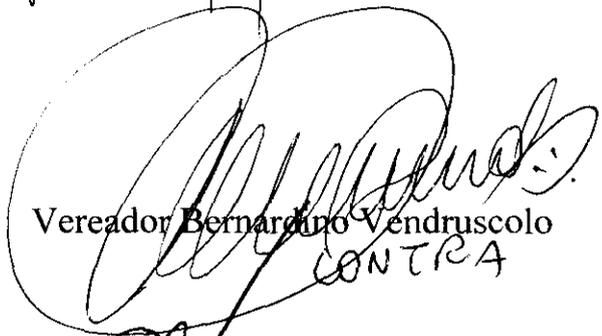
**PARECER N° 081 /06 – CUTHAB
AO PROJETO E ÀS EMENDAS N°s 01, 02 e 03**

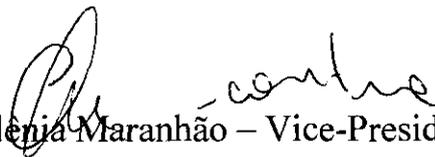
Sala Milton Santos, 11 de maio de 2006.


Vereador José Ismael Heinen,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 16/05/06


Vereador Eloi Guimarães – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo
CONTRA


Vereadora Clénia Maranhão – Vice-Presidente


Vereador João Bosco Vaz

Vereador Alceu Brasinha